

QUESTIONÁRIO PARA INSPEÇÃO OU CORREIÇÃO DE CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

Comarca/Termo/D	Distrito		Nat	tureza da	Serv	rentia
Denominação Ofic	cial da Serventi	a	CN	PJ nº		
•			Ì٢] sim		
			آا	não *		_
Nome do Delegata	ário			•		CPF
Modo de Ingresso	na Atividade			Grau de I	Esco	laridade – Formação
[]concurso []		ntrato CLT	İ	Superior		,
Situação de Exerc [] titular [] resp cumulativo		do [] exercício		Ano de Investidu	ıra	Tempo de Exercício
Endereço da Serv	entia		1		Da	ta da Última Inspeção / /
Telefone	Celular	FAX	E-n	nail		
] [] sim		
			[] não *		

A - INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO - arts. 19 a 23, 53, 68, 71, 77, 191, 193 e 195 do CN

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO/OBSERVAÇÃO
	a) <u>instalações</u> (estrutura física)	
1	A Serventia funciona em local previamente autorizado pela CGJ?	[] sim [] não
2	O espaço físico é adequado, confortável e seguro?	[] sim [] não
3	O local é de fácil acesso?	[] sim [] não
4	Há estacionamento?	[] sim [] não
5	É observada a acessibilidade adequada às pessoas idosas e portadoras de deficiência?	[] sim [] não
6	O mobiliário e os equipamentos encontram-se em bom estado de conservação e de funcionamento?	[] sim [] não
7	Há assentos para os usuários, bebedouro, banheiro, climatização do ambiente?	[] sim [] não
8	Há fornecimento de senhas de atendimento?	[] sim [] não
9	São adotados procedimentos especiais ou guichê(s) próprio(s) para atendimento preferencial (idosos, gestantes, portadores de deficiência)?	[] sim [] não
10	Há ambiente reservado e seguro para guarda dos livros, documentos e arquivos da Serventia?	[] sim [] não



ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO/OBSERVAÇÃO
11	A Serventia possui telefone próprio, fixo ou celular, e aparelho de fax?	[] sim [] não
12	As <u>tabelas de emolumentos</u> estão atualizadas e afixadas em local visível e de fácil leitura e acesso ao público e discrimina os valores arrecadados? (Lei nº 10.169/2000)	[] sim [] não
13	O banner INFORME-SE encontra-se afixado em local visível e de fácil leitura e acesso ao público? (Provimento nº 041/2014 - CGJ)	[] sim [] não
	b) <u>funcionamento</u> :	
14	A Serventia cumpre o horário de atendimento ao público, das 08 às 17 horas, nos dias úteis? (atentar para possibilidade de modificação do horário de funcionamento, em casos especiais, mediante autorização do Corregedor ou, por delegação, do Juiz Diretor do Foro local – art. 53, §1º, do CN). Observar que, em se tratando de serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, o funcionamento será nos dias úteis, das 9 (nove) às 17 (dezessete) horas e em sistema de plantão aos sábados, domingos e feriados - art. 615, do CN.	[] sim [] não
15	Há identificação da designação ou nome oficial da Serventia?	[] sim [] não
16	Todos os atos praticados e documentos expedidos pela Serventia usam o selo de autenticidade e contém a expressão "válido somente com selo de autenticidade", bem como a identificação do responsável pela sua formalização?	[] sim [] não
17	Os dados semestrais do <u>Justiça Aberta-CNJ</u> encontram-se atualizados? (Provimento nº 241/2012 - CNJ)	[] sim [] não
18	Os traslados e certidões, bem como as folhas soltas dos livros utilizados na lavratura dos atos notariais para posterior encadernação utilizam <u>papel de segurança</u> ?	[] sim [] não
19	É mantido classificador próprio para arquivamento de todos os documentos referentes à requisição e ao recebimento do papel de segurança?	[] sim [] não
20	Existe contrato de seguro individual ou coletivo (profissional) e para o estabelecimento? (art. 210, do CN)	[] sim [] não
21	A Serventia, de acordo com sua competência, presta devidamente as informações necessárias aos órgãos públicos: IBGE, INSS, Junta do Serviço Militar, Secretaria Estadual de Saúde, Justiça Eleitoral, Corregedoria Geral da Justiça e Corregedoria Auxiliar dos Serviços Extrajudiciais?	[] sim [] não



ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO/OBSERVAÇÃO	
22	O cartório promove as comunicações entre Serventias do registro civil [quando o registro do casamento e/ou do óbito forem praticados em cartório(s) diverso(s) do qual foi lavrado o registro de nascimento]?	[] sim [] não	
23	São mantidos arquivados os documentos necessários à prática dos atos do ofício?	[] sim [] não	
24	As requisições e solicitações das autoridades judiciárias e administrativas são atendidas respeitando-se os prazos legais?	[] sim [] não	

B - RECURSOS HUMANOS - art. 80, do CN e arts. 20 e 21, da Lei nº 8.935/94

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO/OBSERVAÇÃO
1	Os nomes dos escreventes e dos substitutos designados pelo delegatário, bem como os documentos referentes às relações trabalhistas e estatutárias são regularmente, ou quando necessário e/ou solicitados, encaminhados à CGJ?	[] sim [] não
2	Quantos funcionários a Serventia possui?	[] sim [] não
3	Há pessoal terceirizado?	[] sim [] não
4	Existe registro de reclamação trabalhista contra o delegatário?	[] sim [] não
5	O delegatário investe na sua qualificação profissional e na dos seus prepostos – participação em congressos, seminários, cursos e treinamentos de aperfeiçoamento profissional?	[] sim [] não

C – INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORIAIS - arts. 112, 115, 126, 127, do CN e art. 41, da Lei nº 8.935/94

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO/OBSERVAÇÃO
1	Quais os recursos de informática utilizados pela Serventia?	[] sim [] não
2	Há bancos de dados eletrônicos e registros informatizados?	[] sim [] não
3	Existe sistema seguro de salvamento ou backup das informações, com uma cópia na própria sede do serviço e outra armazenada em local distinto e seguro?	[] sim [] não
4	O cartório/tabelionato possui homepage e/ou e-mail?	[] sim [] não



5	A Serventia possui login e senha para acesso ao Malote Digital e o utiliza regularmente?	[] sim [] não
6	O SICASE é regularmente utilizado pela Serventia?	[] sim [] não
7	Os atos de abertura e reconhecimento de firma e o de autenticação são alimentados no SICASE (frequência, no máximo, semanal) e as respectivas guias são devidamente pagas?	[] sim [] não
8	O selo digital é utilizado e identificado em todos os atos notariais e de registro? (Provimento Conjunto nº 01/2014, 05/2015)	[] sim [] não
9	A utilização do selo digital é informada à CGJ diariamente ou até o dia útil subsequente à prática do ato?	[] sim [] não
10	A Serventia está integrada e utilizando o sistema de penhora on-line? (RGI)	[] sim [] não

D - COBRANÇA DE EMOLUMENTOS E CONTROLE FINANCEIRO — Leis nº 11.404/96, nº 10.169/2000 e arts. 206 e 207, do CN

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO/OBSERVAÇÃO
1	São cobrados estritamente os emolumentos, taxas e preços constantes das tabelas aprovadas pelo Poder Judiciário?	[] sim [] não
2	O delegatário fornece <u>recibo dos valores arrecadados</u> , conforme modelo aprovado pelo Poder Judiciário? (art. 135, do CN e Lei nº 11.404/96)	[] sim [] não
3	O delegatário lança, nos atos lavrados, o valor dos emolumentos, da TSNR e da porcentagem destinada ao FERC incidentes e pagos pelo usuário e em consonância com a guia do SICASE (art. 135, §1º, do CN)?	[] sim [] não
4	A Serventia, de algum modo, repassa custos derivados de recolhimento de ISS, taxas e FERC ao usuário?	[] sim [] não
5	O delegatário já respondeu a alguma representação ou PAD pela cobrança excessiva/irregular de emolumentos?	[] sim [] não
6	A Serventia possui o Livro de Registro Diário Auxiliar da Receita e das Despesas? (Provimento nº 34 e Orientação Corregedoria nº 06, do CNJ) e Livro de Visitas e Correições? (prov. 45/2015)	[] sim [] não
7	O último balanço anual, constante do Livro de Registro Diário Auxiliar da Receita e das Despesas, correspondente ao exercício de 20 apresentou receita bruta e líquida em quais valores?	[] sim [] não
8	O delegatário mantém registro contábil de acordo com as normas estabelecidas pelo Poder Judiciário?	[] sim [] não
9	Há comprovação do envio à CGJ, até o final do mês de junho de cada ano, dos documentos e informações enumerados no art. 206, do CN?	[] sim [] não



ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO/OBSERVAÇÃO
10	O delegatário mantém organizados os seus registros relativos a recolhimento de IR e do IR retido na fonte dos prepostos assalariados, das contribuições previdenciárias devidas ao INSS, das contribuições do FGTS, da TSNR e dos valores devidos ao FERC (art. 207, do CN) ?	[] sim [] não



F – DO TABELIONATO DE PROTESTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO/OBSERVAÇÃO
1	Todos os documentos apresentados ou distribuídos no horário regulamentar são protocolizados dentro de vinte e quatro horas, obedecendo à ordem cronológica de entrega? (art. 5º, da Lei nº 9.492/97)	[] sim [] não
2	É entregue ao apresentante recibo com as características essenciais do título ou documento de dívida? (art. 5º, p.ú., da Lei nº 9.492/97)	
3	São afixados no Tabelionato de Protesto e publicado pela imprensa local, onde houver jornal de circulação diária, os editais de intimação? (art. 15, da lei n 9.422/97)	
4	Os títulos ou documentos de dívida cujo protesto for judicialmente sustado permanecerão no Tabelionato à disposição do Juízo respectivo? (art. 17, da lei n 9.492/97)	
5	O tabelião lavra e registra o protesto sendo o respectivo instrumento entregue ao apresentante no prazo legal? (art. 20, da lei nº 9.492/97)	[] sim [] não
6	O registro do protesto e seu instrumento contêm todos os requisitos legais constantes no art. 22, da lei nº 9.492/97?	[] sim [] não
7	É exigida a declaração de anuência, com identificação e firma reconhecida, daquele que figurou no registro de protesto como credor, originário ou por endosso translativo, na impossibilidade de apresentação do original do título ou documento de dívida protestado? (art. 26, §1º, da lei nº 9.742/97)	[] sim [] não
8	O tabelião expede as certidões solicitadas dentro de cinco dias úteis, no máximo? (art. 27, da lei nº 9.492/97)	[] sim [] não
9	O livro de Protocolo contém número de ordem, natureza do título ou documento de dívida, valor, apresentante, devedor e ocorrências? (art. 32, da lei nº 9.742/97)	
10	A escrituração do livro de Protocolo é encerrada diariamente, constando do termo de encerramento o número de documentos apresentados no dia, sendo a data da protocolização a mesma do termo diário do encerramento? (art. 32, p.ú, da lei nº 9.742/97)	
11	É mantida rigorosamente atualizada a escrituração dos índices de localização dos protestos registrados, em sistema de fichas, microfichas ou banco eletrônico de dados, contendo os nomes dos devedores, bem como referência ao livro e à folha, ao microfilme ou ao arquivo eletrônico onde estiver registrado o protesto, ou ao número do registro, e aos cancelamentos de protestos efetuados? (art. 34, da lei nº 9.742/97)	[] não
12	Os documentos apresentados para a averbação no registro de protestos e ordens de cancelamentos, bem como todos os demais que instruem os atos praticados, são mantidos em arquivo? (art. 35, da lei nº 9.742/97)	



ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO/OBSERVAÇÃO
13	Constam como averbação no registro de protocolo, as datas da intimação do devedor, do pagamento do título e da sustação judicial do protesto ou da devolução do título? (art. 511, do CN)	[] não



CONSIDERAÇÕES FINAIS	
	_
	_
	_
	_
	_
Comarca,/	
Juiz [matrícula]	
ouiz [matricula]	

Oficial da Serventia